

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 77/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Reestrutura a Diretoria Executiva do LAPAPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 23/06/2025.

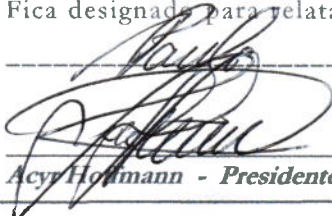
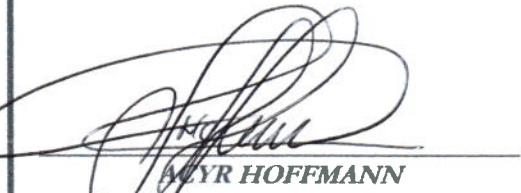

Apresentado em Expediente do Dia 24/06/2025.

Encaminho às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 23/06/2025.

ARTEUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>30/06/2025</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em <u>30/06/2025</u> . Acyr Hoffmann - Presidente da CEFO
 ACYR HOFFMANN Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	Recebido pelo Relator <u>01/07/2025</u> .  Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
ACYR HOFFMANN (Presidente)
PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)
FABIANO CORDEIRO (Membro)